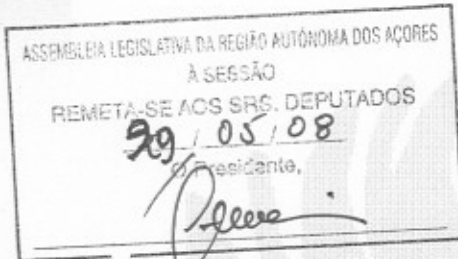




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1179 Procº 53.03.00	28-3-08	SAI-GSRP-2008-1127 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-872	2008-05-28

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 352/VIII – “PRODUÇÃO DE
BIOENERGIAS PROVENIENTES DE RESÍDUOS DA EXPLORAÇÃO
PECUÁRIA E DA SILVICULTURA”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 352/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luis Henrique Silva, Sérgio Ferreira, Jorge Costa Pereira e José Manuel Nunes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. As potencialidades regionais da produção de bioenergia proveniente de resíduos de exploração pecuária e da silvicultura deverão, antes de mais, ser desenvolvidas pela iniciativa privada, como o foi aliás, o caso da empresa Agraçor. Esta empresa a partir de uma potência instalada de dois grupos de 500 kVA, diminuiu a sua factura energética em cerca de 357 kWh/ mês, recorrendo ao aproveitamento de biomassa de origem animal.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2. De mencionar que se encontra acessível a qualquer interessado, mediante correspondente pedido, o estudo desenvolvido em Julho de 2004, pelo Centro de Biomassa para a Energia (CBE), com a participação da ARENA, no âmbito do Projecto ERAMAC, subordinado ao título " Quantificação da Biomassa Florestal e Animal nos Açores tendo em vista o seu Aproveitamento Energético".

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1805 Proc. Nº 54.03.00

Data: 08 / 05 / 28 Nº 352 / VIII